

Oriente o seu dinheiro



Diogo Lopes Pereira



O milagre da capitalização

Sabia que alguém que poupe 1000 euros durante sete anos pode acumular uma poupança maior do que alguém que poupe o mesmo valor durante 28 anos? A explicação para este aparente paradoxo é o milagre da capitalização.

Como é sabido, Warren Buffet é um dos homens mais ricos do mundo. Com uma fortuna estimada de 37 mil milhões de dólares, só é suplantado por Bill Gates, que tem 40 mil milhões. A explicação para o facto de ele possuir uma das maiores fortunas do mundo tem que ver com o facto de a sua empresa Berkshire Hathaway, que funciona segundo a lógica de um fundo de investimento, ter conseguido uma rentabilidade anualizada de 20,3% nos últimos 43 anos. No mesmo período, o S&P500, índice composto pelas 500 acções com as maiores capitalizações bolsistas das bolsas norte-americanas, obteve uma rentabilidade anualizada de 8,9%. Ou seja, 1000 dólares investidos em 1965 valeriam hoje três milhões. Assim, começa a ser mais fácil perceber como é que alguém consegue acumular tanta riqueza.

O que distingue o multimilionário Warren Buffet do comum dos mortais é a sua capacidade de conseguir retornos extraordinários, mas mais importante é a sua capacidade de o fazer consistentemente ao longo de mais de 40 anos.

De facto, é virtualmente impossível um investidor médio conseguir obter um retorno tão extraordinário como Buffet ao longo de um período tão longo de tempo. Se o conseguir, deverá montar o seu próprio fundo e não será difícil encontrar investidores que queiram investir também.

Mas a outra explicação para o sucesso de Buffet é o horizonte de investimento, de mais de 40 anos, e os efeitos que o milagre da capitalização permite beneficiar.

É fácil pensar que 1000 euros aplicados a uma taxa de 10% permitem ter acumulado ao fim de um ano 1100 e, ao fim de dois anos, ter acumulado 1210 euros. São os juros dos juros que nos primeiros anos parecem quase negligenciáveis que ao fim de algum tempo permitem acumular poupanças muito significativas.

A questão da capitalização dos juros é especialmente importante quando se pensa sobre a reforma. Um exemplo que ilustra bem esta questão é o facto de alguém que conseguir começar a planear a sua reforma com suficiente antecedência não ter de ter um esforço de poupança tão grande como alguém que começa apenas alguns



Reforma tem de ser preparada

anos mais tarde. Na tabela apresentada, poderá verificar que alguém que comece a poupar aos 31

anos, investindo 1000 euros por ano num produto que renda 10% por ano (por exemplo um fundo de acções) e o faça durante sete anos, depois pare e beneficie apenas da capitalização dos seus investimentos, conseguirá acumular 137 mil euros quando chegar aos 65 anos.

Se essa mesma pessoa esperar sete anos sem poupar e só nessa altura o começar a fazer, terá de poupar 1000 euros todos os anos durante 28 anos, até aos 65, para conseguir acumular um valor semelhante.

Concluindo, a preparação da reforma tem de ser iniciada o mais cedo possível, pois isso permite com um esforço menor inicial obter resultados tão bons ou melhores do que com muitos sacrifícios mais tarde. ■

O ritmo da capitalização

Idade	INVESTIDOR A*		INVESTIDOR B**	
	Poupança Anual	Valor	Poupança Anual	Valor acumulado
31	1000	1.000	0	0
32	1000	2.100	0	0
33	1000	3.310	0	0
34	1000	4.641	0	0
35	1000	6.105	0	0
36	1000	7.716	0	0
37	1000	9.487	0	0
38	0	10.436	1000	1.000
39	0	11.479	1000	2.100
40	0	12.627	1000	3.310
41	0	13.890	1000	4.641
42	0	15.279	1000	6.105
43	0	16.807	1000	7.716
44	0	18.488	1000	9.487
45	0	20.337	1000	11.436
46	0	22.370	1000	13.579
47	0	24.607	1000	15.937
48	0	27.068	1000	18.531
49	0	29.775	1000	21.384
50	0	32.752	1000	24.523
51	0	36.028	1000	27.975
52	0	39.630	1000	31.772
53	0	43.593	1000	35.950
54	0	47.953	1000	40.545
55	0	52.748	1000	45.599
56	0	58.023	1000	51.159
57	0	63.825	1000	57.275
58	0	70.207	1000	64.002
59	0	77.228	1000	71.403
60	0	84.951	1000	79.543
61	0	93.446	1000	88.497
62	0	102.791	1000	98.347
63	0	113.070	1000	109.182
64	0	124.377	1000	121.100
65	0	136.814	1000	134.210

*Investidor que começa aos 31 anos e poupa 1000 euros por ano durante 7 anos

**Investidor que começa aos 38 anos e poupa 1000 euros por ano até aos 65 anos

www.moneygps.pt 210991526

A MoneyGPS - Assesores Financeiros Independentes pode ser contactada através do email geral@moneygps.pt ou através do telefone 210991526.

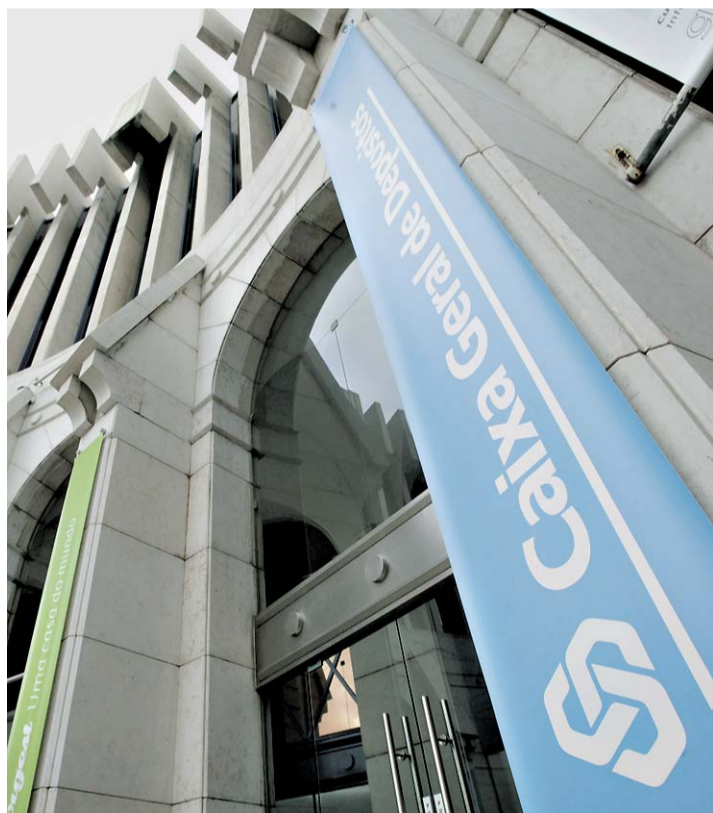
consultório



Em parceria com a Sefin, o DN procura dar voz a quem tem razões de queixa

Cobrança de despesa de manutenção por parte da CGD

António Duarte Pereira Santos foi cliente da Caixa Geral de Depósitos (CGD), tendo decidido, em 5 de Dezembro de 2008, encerrar e anular as quatro contas que possuía nesse banco. Em 20 de Maio de 2009, todavia, o Ministério das Finanças deposita numa dessas contas, cuja anulação o cliente não havia comunicado, o montante de 41,59 euros. A CGD aproveita para retirar da conta 13 euros, a título de despesas de manutenção, enviando ao cliente um extracto, com data de 28 de Maio, com o saldo disponível de 28,59 euros. Isto é, por manter a conta do cliente durante sete dias, a CGD cobra 13 euros, o equivalente a mais de 30% do valor depositado.



Posição da Sefin

A Sefin tem defendido a eliminação destas despesas de manutenção e gestão das contas de depósito à ordem, já que as operações de depósito bancário têm de ser entendidas como a essência da própria actividade bancária e não deve dar origem a uma remuneração sob a forma de comissão. A Sefin defende que a existência de uma única conta de depósito à ordem, como na prática se verifica neste caso, deve ser entendida como um serviço bancário mínimo a que todos os cidadãos têm direito, em particular tratando-se de um banco de capitais públicos, que durante anos beneficiou do privilégio de ser sede obrigatória de muitas contas e pagamentos. Acresce que a conta em que se verificou o depósito não previa, nas condições contratuais estabelecidas, a possibilidade de

serem aplicadas comissões pela sua manutenção, pelo que a sua existência significa um incumprimento contratual. Como tal, e face à percentagem do depósito – mais de 30% – retirada da conta e ao curto espaço de tempo de sete dias, a situação apresenta-se como uma extorsão inaceitável e que deveria ser estornada.

Posição do banco

Contactada pelo DN, recebemos da CGD a seguinte resposta: "As despesas de manutenção são cobradas segundo o preçário em vigor e os clientes são informados antecipadamente da cobrança das mesmas por carta. As despesas de manutenção são cobradas no trimestre seguinte àquele período a que se reportam, pelo que estranhámos o caso concreto, nos termos em que é descrito." ■

Envie-nos o seu caso, para a Associação Portuguesa de Defesa dos Consumidores de Produtos e Serviços Financeiros (Sefin) - sefin.mail@gmail.com - ou contacte o 213860981. Pode ainda contactar o DN, através do endereço electrónico economia@dn.pt.